



A imprensa atual e o uso das palavras fora de contexto

Não há um bom texto jornalístico que não se afirme incondicional e, sobretudo, imparcial. Porém, o prurido tão naturalmente inatural, que é o de extrair uma frase de seu contexto e dar-lhe nova vida num outro texto (vulgo jornalístico), causa problemas, fomenta processos cíveis, faz tremer editores que pensávamos intemoratos. Quem provou do jornalismo e descobriu-lhe a vicissitude sabe que talvez o mais amargo sabor seja o das cartas contestatórias, justamente sobre reportagens que tínhamos como repletas do afã da verossimilhança.

Talvez uma resposta para esses problemas das frases contestadas tenha sido posto pelos filósofos, quando referiam a figura da hipóstase, que, na sua acepção filosófica, nada mais é do que “ficção ou abstração falsamente considerada como real”, segundo o Aurélio. Trocando em miúdos: uma elegante forma de dizer que alguém mentiu será acusá-lo de hipostasia.

Uma análise (talvez interminável, mas certamente compreensível) feita por este repórter nas seções de cartas de dois jornais brasileiros, em 2003, mostrou que as missivas contestando declarações atribuídas a personagens, sobretudo políticos, foram da ordem de 15% de todo o rol de reclamações. Desses 15%, em cerca de 80% dos casos os jornais mantiveram as declarações. Estamos tratando a todo o momento, é claro, de acusações de hipostasia.

Um evento ocorrido numa emissora de rádio, em 2003, resvalou da paródia à piada, de tão inatural o episódio. O repórter entrevistara, com todas as letras e sons, uma autoridade sobre questões de crime que se enviesavam pelos descaminhos da geopolítica. A reportagem vai ao ar oito dias depois — quando a autoridade já ocupava outro cargo, no qual dar entrevistas teria sido talvez uma exigência tão impossível quanto absurda. É óbvio: a autoridade contestou o que fora ao ar, em missiva. A redação reage: mostre-lhe sua entrevista, com suas palavras gravadas, com a acidez de seu sotaque ladino, oblíquo. Ao ouvir sua voz, a autoridade reage: “Essa é a minha voz, mas eu não disse isso!!!”.

Juízos de valor

Mesmo que incorramos nas vulgatas de ética, não há saída para a hipostasia. Talvez a saída para isso esteja no hoje tão razoavelmente esquecido tratado de estética do bruxo magiar Georg Lukács, intitulado “A alma e as formas”, de 1911, em que vindica estar o espírito de uma época — portanto, até de uma simples frase — na forma, e não no conteúdo. Ora, ao extrairmos algo de seu contexto não estamos certamente mentindo, mas necessariamente hipostasiando — o que pode ser sinônimo de processo cível, a praga que aflige hoje as redações.



Vamos a outros dois exemplos: a Operação Anaconda e o assassinato do ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, seqüestrado a 18 de janeiro, há dois anos. Este repórter teve acesso às escutas telefônicas na Anaconda e às fitas com escutas feitas em boa parte de telefones do PT, pela Polícia Federal, durante as investigações do seqüestro de Celso Daniel. Ao escutar as gravações da Anaconda, e compará-las com sua degravação em texto, em certos momentos tem-se a impressão de que os circunstantes grampeados cometeram mais — muito mais — crimes do que aqueles que lhes são imputados pela degravação dos diálogos.

Em outros momentos, acha-se que as autoridades federais que degravaram as fitas deixaram passar em branco crimes anunciados pelas vozes. No caso Celso Daniel, não há crimes que possam ser atribuídos ao PT de Santo André pela escuta das fitas. Mas a forma pela qual as vozes se expressam, nas fitas, revela uma preocupação petista ainda inescrutável, mesmo às autoridades e aos expertos no caso. Quem ouve essas fitas se depara com a iminência de uma revelação que não se completa, como diria o bruxo da Calle Maipú.

Tudo isso para dizer que o velho Wittgenstein está cada vez mais certo: o que pode ser dito pela linguagem não pode ser dito na linguagem. A palavra escrita é insuficiente para abarcar os subtons lunares. E mesmo a palavra gravada, vulgo fala, ganha outras tonalidades quando editada, mesmo que sem cortes. Donde se pode deduzir: não existe imprensa que não cometa hipostasia. Ou melhor: a hipostasia é a profissão de fé desse ofício a que se convencionou chamar de jornalismo. Um escritor pode conceber uma fábula, mas não penetrar sua moral, notou Kipling. E mesmo que nós jornalistas concebamos uma história, sem fazermos juízos de valor, ainda estaremos hipostasiando. Tudo porque essa é uma das feições mais insinuantes do relato, vulgo jornalismo.

Em defesa própria

Tratar desses miasmas da linguagem é adentrar o reino da fenomenologia. Algo muito hardcore para a crítica de mídia. Mas deve ser — e será — necessariamente este o caminho natural das coisas quando tratarmos do ordenamento jurídico em crimes de imprensa. Teremos de ter advogados versados em estética, em Wittgenstein, George Steiner, Karl Kraus. Porque mesmo frases gravadas cristalinamente, em CDs, estão sendo contestadas judicialmente por seus autores. Estamos em pleno reino do direito hipostático. Pelo menos no mundo da defesa de jornalistas processados. Não demorará que advogados especializados em causas cíveis passem a lembrar em suas defesas que, em linguagem, um mais um pode ser quatro.

Só para lembrar dessas mazelas da linguagem: Nabokov, autor de Lolita, é elogiado como gênio pela crítica high brow porque fez o seguinte: Konstantin Balmont traduzira para o russo The bells, de Edgar Allan Poe. Nabokov retraduziu isso para o inglês, vertendo do russo. A retradução é tida como melhor do que o texto de Poe. Mais uma: seu filho, Dimitri Nabokov, é o melhor tradutor de Lolita para o inglês. Vladimir Nabokov retraduziu o livro para o russo (a versão foi publicada em Nova York, em 1967) e esta é tida como a melhor versão do livro.



Logo, logo, agindo em defesa própria e contra a fúria legisferante, todos seremos especialistas em estética. Estamos em pleno reino de Madame Hipostasia.

Texto transcrito do site Observatório da Imprensa.

Meta Fields